



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº09
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a servidora **CLAUDENI DOS SANTOS SANTANA**, CPF/MF nº044.378.395-01 e RG 3.205.246-4 SSP/SE, do cargo de **COORDENADORA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, nomeado através do decreto nº053, de 13 de novembro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE,
EM 31 DE JANEIRO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº10
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a servidora **EDENILDE DOS SANTOS**, CPF/MF nº901.990.815-49 e RG 1.387.056 SSP/SE, do cargo de **COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, nomeado através do decreto nº054, de 13 de novembro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE,
EM 31 DE JANEIRO DE 2024.**

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº11
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a servidora **MARIA DO CARMO GONÇALVES SANTOS MOURA**, CPF/MF nº927.539.495-49 e RG 1.432.030 SSP/SE, do cargo de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, nomeado através do decreto nº056, de 13 de novembro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE,
EM 31 DE JANEIRO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº12
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

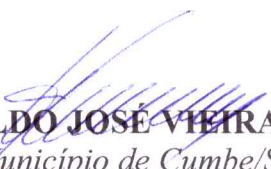
Art. 1º- **EXONERAR** a servidora **DRIELY SANTOS FEITOSA**, CPF/MF nº859.537.195-40 e RG 2.905.864-3 SSP/SE, do cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, nomeado através do decreto nº055, de 13 de novembro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE,
EM 31 DE JANEIRO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº13
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Nomeia Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

Art. 1º- ANNE CAROLINE SANTOS FONTES, CPF/MF nº067.132.825-55 e RG 02.583.932-2 SSP/SE, para exercer o cargo de **COORDENADORA EDUCAÇÃO AMBIENTAL** de provimento em Comissão Símbolo CC-4, lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito da cidade de Cumbe/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº14
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Nomeia Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

NOMEIA:

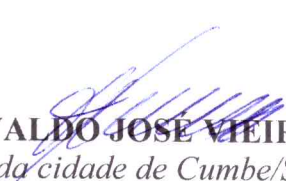
Art. 1º- LUCAS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA, CPF/MF nº087.681.505-04 e RG 3.856.777-6 SSP/SE, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, de provimento em Comissão Símbolo CC-4, lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito da cidade de Cumbe/SE